



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0831 – 11 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 147/2015

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresas especializadas em realização de serviços multi-tarefas: Recolhimento de material vegetal, final de feira, capina, limpeza de boca de Lobo, Roçagem Manual, Pintura de Guias, Raspagem de Vias, e Outras Atividades Correlatadas na área Urbana e distritos e povoados do Município de Jacarezinho, conforme anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 657.713,58 (Seiscentos e cinquenta e sete mil setecentos e treze reais, cinquenta e oito centavos).**

Modalidade: Pregão Presencial, tipo **Menor preço Item.**

Abertura: às **13:30 h do dia 17 de novembro de 2015.**

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 29 de outubro de 2015.

Fabio Júnior Soares

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/2015

OBJETO: Contratação da empresa **RB ARQUITETUTA & INTERIORES EIRELI - ME**, para serviço correção de planilha orçamentária referente ao projeto do Centro Regional de Especialidades para o município de Jacarezinho

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe. Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 29 de outubro de 2015.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ORDEM DE SERVIÇO 5/2015

O Vereador VALDIR PEREIRA MALDONADO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com vistas ao bom desenvolvimento dos serviços de manutenção da sede do Poder Legislativo, resolve-----

DETERMINAR

o fechamento da Câmara Municipal nos dias **4, 5 e 6 de novembro de 2015**, durante todo o Expediente, para fins de execução dos serviços de lixamento de taco e aplicação de sinteco, a serem realizados no Auditório, no Plenário e em parte da Recepção desta Casa de Leis. Fica revogada a ORDEM DE SERVIÇO 4/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 29 de outubro de 2015.

Valdir Pereira Maldonado
Presidente

LEI Nº 3283/2015

(Projeto de Lei do Executivo n. 96/2015)

LEI N. 3283/2015 de 30 de outubro de 2015

“Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual – Lei Municipal 2.989, de 19 de dezembro de 2013”.

Art. 1º. Fica inclusa no Anexo de Programas de Governo, constante da Lei Municipal 2.989, de 19 de dezembro de 2013, a Ação abaixo especificada:

Programa 0008 – Educação Básica de Qualidade

Ação 1.190 – Ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil “Raio de Sol”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 30 de outubro de 2015

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0831 – 11 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

AVISO DE ALTERAÇÃO Nº 2/2015

PROCESSO 45/2015

EDITAL DE LICITAÇÃO 2/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

A Câmara Municipal de Jacarezinho, por meio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 22, de 24 de novembro de 2014, torna pública aos interessados a alteração do Edital de Licitação 2/2015, relativo à Tomada de Preços nº 1/2015, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de 01 (um) elevador hidráulico para adequação da acessibilidade nesta Casa de Leis.

A) Alteração do Item 13.1 do Edital, acrescentando os subitens XVIII, XIX e XX, com as seguintes redações:

XVIII – Será admitida a subcontratação parcial, pela vencedora do Certame, de empresa especializada na área de engenharia civil ou no fornecimento de aparelhos ou equipamentos, bem como de empresa responsável pela assistência técnica da garantia do objeto do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais assumidas pela Contratada;

XIX – Caberá à Contratada transmitir à subcontratada todos os elementos necessários à perfeita execução dos serviços nos termos contratuais, bem como fiscalizar sua execução;

XX – A Contratada deverá apresentar à Câmara Municipal, antes do início da execução dos serviços, a documentação da subcontratada referente às condições de habilitação exigidas no Item 7.1 – a, b, d, e, f, g, l e m deste Edital, para comprovação da regularidade jurídica, idoneidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, sob pena de não ser aprovada por este Órgão Público.

B) Alteração do Item 18.2 – VIII do Edital, que passa a ficar com a seguinte redação:

VIII – subcontratação, cessão ou transferência total ou fora dos limites estabelecidos pelo presente Edital.

C) Alteração da redação do Item 2.1 do Anexo I – Termo de Referência:

2.1. Fornecimento de 01 (um) elevador hidráulico, com as seguintes especificações:

[...]

D) Alteração da redação do Item 3.1 do Anexo I – Termo de Referência e acréscimo do subitem V:

3.1. A construção da casa de máquinas, caixa de corrida, poço e todas as estruturas para instalação do elevador deverá ser feita nos termos da NBR NM 267:2002 e demais indicações do fabricante do elevador:

[...]

V - O poço deverá ser impermeável, fechado e aterrado, e nele não deverá existir qualquer obstáculo que dificulte a instalação dos aparelhos do elevador.

A data para entrega e abertura dos envelopes não sofrerá alteração:

Entrega dos envelopes: **18 de novembro de 2015, às 8h30min**

Abertura dos envelopes: **18 de novembro de 2015, às 9h00**

Local: Câmara Municipal de Jacarezinho – Rua Coronel Baptista, 335, 1º andar – Centro, Jacarezinho PR.

Jacarezinho/PR, 30 de outubro de 2015.

Elisângela Dionísio

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 148/2015

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de cestas natalinas para os funcionários da Prefeitura Municipal de Jacarezinho, conforme especificações constantes anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 147.938,40 (cento e quarenta e sete mil novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Item.

Abertura: às 08:30 h do dia 17 de novembro de 2015.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 29 de outubro de 2015.

Fabio Júnior Soares

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0831 – 11 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3284/2015

(Projeto de Lei do Executivo n. 97/2015)

LEI N. 3284/2015
de 30 de outubro de 2015

“Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.057, de 7 de julho de 2014”.

Art. 1º Fica inclusa no Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.057, de 7 de julho de 2014, a seguinte Ação:

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
Programa	0008	Educação Básica de Qualidade		Metas	Valores
Objetivos		Capacitar a criança de 3 a 5 anos para iniciar o processo pedagógico, dando oportunidade a participar de atividades que promovam o seu desenvolvimento; assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamental do 1º. ao 5º. Ano e contribuir para o desenvolvimento social, físico e intelectual dos portadores de deficiências em geral; incentivar as pessoas à volta aos estudos através da Educação de Jovens e Adultos.			
Ações/ Produtos	1.190	Ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil “Raio de Sol”		194,48m²	301.225,42
		Recursos Ordinários	00,00		
		Recursos Vinculados	301.225,42		301.225,42

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 30 de outubro de 2015

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0831 – 11 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3285/2015

(Projeto de Lei do Executivo n. 98/2015)

LEI N. 3285/2015 de 30 de outubro de 2015

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Municipal 3.175, de 17 de dezembro de 2014, e da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43”.

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 301.225,42 (trezentos e um mil duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	10	Gabinete da Secretária	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	365	Educação Infantil	
PROGRAMA	0008	Educação Básica de Qualidade	
PROJETO	1.190	Ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil “Raio de Sol”	
DOTAÇÃO		0710.1236500081.190	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais – Exercício Corrente	301.225,42
TOTAL DO CRÉDITO			301.225,42

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

REDUÇÕES			
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	10	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1212200082.045	
NATUREZA	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais – Exercício Corrente	200.000,00
NATUREZA	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais – Fonte: 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais – Exercício Corrente	101.225,42
TOTAL DAS REDUÇÕES			301.225,42

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 30 de outubro de 2015

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0831 – 11 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3286/2015

(Projeto de Lei do Executivo n. 103/2015)

LEI N. 3286/2015
de 30 de outubro de 2015

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, nos termos da Lei Municipal 3.175, de 17 de dezembro de 2014, da alteração das demais peças orçamentárias vigentes e da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43”.

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 766.000,00 (setecentos e sessenta e seis mil reais), para as dotações abaixo especificadas e conseqüentes alterações no Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2014 a 2017 (Lei 2.989, de 19 de dezembro de 2013) e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2015 (Lei 3.057, de 7 de julho de 2014):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1012200112.083	
3.3.90.36.00	324	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	40.000,00
3.3.90.39.00	325	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	80.000,00
DOTAÇÃO		0810.1030100112.085	
3.3.90.39.00	334	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	50.000,00
DOTAÇÃO		0810.1030200152.096	
3.3.90.30.00	379	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	80.000,00
3.3.90.33.00	381	Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	60.000,00
3.3.90.37.00	385	Locação de Mão de Obra – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	150.000,00
DOTAÇÃO		0810.1030200152.098	
3.3.90.39.00	397	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	100.000,00
DOTAÇÃO		0810.1030300172.102	
3.3.90.32.00	410	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	100.000,00
DOTAÇÃO		0810.1030200142.159	
3.3.90.39.00	2266	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	46.000,00
DOTAÇÃO		0810.1030100191.021	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0831 – 11 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

4.4.90.52.00	368	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	60.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			766.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

REDUÇÕES			
ÓRGÃO	0300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
UNIDADE	0310	Gabinete do Procurador	
DOTAÇÃO		0310.0206200042.017	
3.3.90.39.00	63	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	620.000,00
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030200152.132	
3.1.71.70.00	402	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	80.000,00
DOTAÇÃO		0810.1030200162.099	
3.1.71.70.00	404	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	66.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			766.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 30 de outubro de 2015

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0831 – 11 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5227/2015

Súmula: “Atualiza a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2015”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no comportamento da execução orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam devidamente atualizados, nos termos e valores estabelecidos pelos Anexos I e II que acompanham este instrumento, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, que originalmente foram estabelecidas pelo Decreto Municipal nº. 4.896 de 13 de janeiro de 2015.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos do referido Decreto Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 29 de outubro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - PARANÁ
ANEXO I
Programação Financeira da Receita e Despesa Mensal - 2015
e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º e 13º da Lei Complementar 101/2000

RECEITAS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Receitas Correntes	95.556.400,00	7.868.168,69	7.778.036,22	8.110.000,00	8.370.000,00	8.170.000,00	7.370.993,20	7.210.000,00	7.569.500,00	7.659.395,47	7.755.000,00	8.000.000,00	95.781.543,73
Tributária	12.044.500,00	550.000,00	700.000,00	1.950.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	800.000,00	830.000,00	814.500,00	800.000,00	800.000,00	12.044.500,00
Contribuições	1.300.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	1.300.000,00
Patrimonial	497.832,20	50.188,69	50.036,22	-	40.000,00	40.000,00	40.993,20	-	40.000,00	40.000,00	144.395,47	40.000,00	603.425,78
Agronegócio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	-	8.000,00	8.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	116.000,00
Transferências Correntes	79.078.557,80	6.900.000,00	6.700.000,00	5.800.000,00	6.000.000,00	6.800.000,00	6.000.000,00	6.200.000,00	6.519.550,15	6.400.000,00	6.400.000,00	6.800.000,00	79.198.107,05
Outras Receitas Correntes	2.519.510,00	-	-	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	209.510,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	2.519.510,00
Deduções	11.098.500,00	998.000,00	970.000,00	980.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	950.000,00	900.000,00	730.000,00	800.000,00	11.098.500,00
Receita Corrente - Líquida	84.469.900,00	6.900.168,69	6.808.036,22	7.140.000,00	7.470.000,00	7.270.000,00	6.470.993,20	6.470.000,00	6.769.060,15	6.669.500,00	6.929.395,47	6.955.000,00	84.849.043,73
Receitas de Capital	7.521.100,00	280.100,00	450.000,00	976.416,72	450.000,00	1.509.281,78	4.658.401,68	1.978.340,26	835.050,38	1.012.000,00	4.617.850,69	750.000,00	18.517.441,51
Operações de Crédito	7.491.000,00	250.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	850.000,00	450.000,00	741.000,00	800.000,00	750.000,00	2.741.000,00	750.000,00	9.482.000,00
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	30.100,00	30.100,00	-	526.416,72	-	859.281,78	4.208.401,68	1.237.340,26	35.050,38	262.000,00	1.876.850,69	-	9.035.441,51
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Rec. Correntes/Capital	91.991.000,00	7.180.268,69	7.258.036,22	8.116.416,72	7.920.000,00	8.779.281,78	11.129.394,88	8.448.340,26	7.604.110,53	7.681.500,00	11.547.246,16	7.705.000,00	9.842.890,00
Superávit Financeiro (Líquido)	-	11.000,00	413.000,00	73.416,59	1.063.798,00	5.087.899,48	680.593,20	155.502,54	568.000,00	373.500,00	171.000,00	-	8.477.679,90
Superávit Financeiro (Vínculo)	-	98.970,58	2.088.467,33	260.854,50	538.331,25	115.041,72	1.793.377,81	949.178,74	1.299.020,75	399.381,63	963.747,81	-	8.372.372,21
Total	107.970,58	2.499.467,33	334.273,09	1.662.127,26	5.202.941,20	2.353.941,20	1.004.681,28	1.867.020,75	742.881,63	1.134.747,81	1.164.747,81	-	16.850.052,11
Total Receitas/Superávit	7.288.239,25	9.757.503,55	8.450.689,61	9.522.127,26	13.982.222,98	13.483.336,08	9.453.021,54	9.471.131,28	8.424.381,63	12.681.993,97	7.705.000,00	9.842.890,00	120.062.537,35

DESPESAS	Desp. Fixada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Câmara Municipal	3.159.278,95	265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	244.278,95	3.159.278,95
Despesas Correntes	76.539.721,05	6.264.113,55	6.425.370,00	6.552.701,89	8.357.127,26	8.595.500,00	6.260.571,02	6.680.200,00	7.908.080,90	6.378.531,63	7.013.728,58	5.740.000,00	7.506.611,05	86.282.535,88
Pessoal/Encargos Sociais	41.334.735,00	3.470.000,00	4.298.000,00	3.393.000,00	4.120.000,00	4.362.500,00	3.650.000,00	3.430.000,00	3.435.000,00	3.658.500,00	2.630.000,00	3.400.000,00	3.634.735,00	43.481.735,00
Juros/Encargos da Dívida Interna	66.000,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	116.000,00
Outras Despesas Correntes	35.138.986,05	2.788.613,55	4.121.870,00	3.154.201,89	4.231.627,26	4.227.500,00	2.605.071,02	3.244.700,00	4.467.580,90	3.264.531,63	4.378.228,58	2.334.500,00	3.866.376,05	42.684.800,88
Despesas de Capital	11.447.000,00	729.025,70	967.133,55	1.573.778,92	800.000,00	3.030.284,19	9.287.765,07	2.557.821,53	1.198.050,38	1.180.850,00	5.445.265,39	1.700.000,00	1.947.000,00	30.416.974,73
Investimentos	9.312.000,00	529.025,70	787.133,55	1.373.778,92	800.000,00	2.830.284,19	6.757.765,07	2.457.821,53	998.050,38	980.850,00	5.245.265,39	1.500.000,00	1.812.000,00	25.851.974,73
Amortização da Dívida	2.135.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	2.530.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	135.000,00	4.565.000,00
Reserva de Contingência (D)	845.000,00	845.000,00	-	-	-	-	747,75	-	100.000,00	-	42.000,00	-	145.000,00	203.747,75
Total	91.991.000,00	8.103.139,25	9.657.503,55	8.391.480,81	9.422.127,26	11.890.784,19	15.814.083,88	9.503.021,53	9.471.131,28	8.424.381,63	12.765.993,97	7.705.000,00	9.842.890,00	120.062.537,35



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0831 - 11 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - PARANÁ
ANEXO II
Programação Financeira da Receita e Despesa Bimestral - 2015
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigos 8º e 13º da Lei Complementar 101/2000

RECEITAS	Orçado	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Receitas Correntes (A)	95.556.400,00	15.646.204,91	16.490.000,00	15.540.993,20	15.089.060,15	15.228.895,47	17.786.390,00	95.781.543,73
Tributária	12.044.500,00	1.250.000,00	3.950.000,00	2.000.000,00	1.630.000,00	1.614.500,00	1.600.000,00	12.044.500,00
Contribuições	1.300.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	210.000,00	210.000,00	1.300.000,00
Patrimonial	497.832,20	100.204,91	80.000,00	80.993,20	80.000,00	184.395,47	77.832,20	603.425,78
Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-
Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	116.000,00	16.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	116.000,00
Transferências Correntes	79.078.557,80	13.600.000,00	11.800.000,00	12.800.000,00	12.719.550,15	12.800.000,00	15.478.557,80	79.198.107,95
Outras Receitas Correntes	2.519.510,00	460.000,00	420.000,00	420.000,00	419.510,00	400.000,00	400.000,00	2.519.510,00
Deduções	11.086.500,00	1.938.000,00	1.880.000,00	1.800.000,00	1.850.000,00	1.630.000,00	1.988.500,00	11.086.500,00
Receita Corrente - Líquida	84.469.900,00	13.708.204,91	14.610.000,00	13.740.993,20	13.239.060,15	13.598.895,47	15.797.890,00	84.695.043,73
Receitas de Capital	7.521.100,00	730.100,00	1.426.416,72	6.167.683,46	2.813.390,64	5.629.850,69	1.750.000,00	18.517.441,51
Operações de Crédito	7.491.000,00	700.000,00	900.000,00	1.100.000,00	1.541.000,00	3.491.000,00	1.750.000,00	9.482.000,00
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	30.100,00	30.100,00	526.416,72	5.067.683,46	1.272.390,64	2.138.850,69	-	9.035.441,51
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	91.991.000,00	14.438.304,91	16.036.416,72	19.908.676,66	16.052.450,79	19.228.746,16	17.547.890,00	103.212.485,24

Superávit Financeiro (Livres)	-	424.000,00	1.137.214,59	5.648.462,77	723.502,54	544.500,00	-	8.477.679,90
Superávit Financeiro (Vincul)	-	2.183.437,89	799.185,76	1.908.419,63	2.148.199,49	1.333.129,44	-	8.372.372,21
Total	-	2.607.437,89	1.936.400,35	7.556.882,40	2.871.702,03	1.877.629,44	-	16.850.052,11
Total Receitas/Superávit	-	17.045.742,80	17.972.817,07	27.465.559,06	18.924.152,82	21.106.375,60	17.547.890,00	120.062.537,35

DESPESAS	Desp. Fixada	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Câmara Municipal	3.159.278,95	530.000,00	530.000,00	530.000,00	530.000,00	530.000,00	509.278,95	3.159.278,95
Despesas Correntes	76.539.721,05	14.689.483,55	14.909.829,15	14.856.071,02	14.588.280,90	13.992.260,21	13.246.611,05	86.282.535,88
Pessoal/Encargos Sociais	41.334.735,00	7.768.000,00	7.513.000,00	8.012.500,00	6.865.000,00	6.288.500,00	7.034.735,00	43.481.735,00
Juros/Encargos da Dívida Interna	66.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	61.000,00	11.000,00	116.000,00
Outras Despesas Correntes	35.138.986,05	6.910.483,55	7.385.829,15	6.832.571,02	7.712.280,90	7.642.760,21	6.200.876,05	42.684.800,88
Despesas de Capital	11.447.000,00	1.696.159,25	2.373.778,92	12.318.049,26	3.755.871,91	6.626.115,39	3.647.000,00	30.416.974,73
Investimentos	9.312.000,00	1.296.159,25	1.973.778,92	9.588.049,26	3.455.871,91	6.226.115,39	3.312.000,00	25.851.974,73
Amortização da Dívida	2.135.000,00	400.000,00	400.000,00	2.730.000,00	300.000,00	400.000,00	335.000,00	4.565.000,00
Reserva de Contingência	845.000,00	845.000,00	-	747,79	100.000,00	42.000,00	145.000,00	203.747,79
Total	91.991.000,00	17.760.642,80	17.813.608,07	27.704.868,07	18.974.152,81	21.190.375,60	17.547.890,00	120.062.537,35



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0831 – 11 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5228/2015

Súmula: Atualiza o Plano Municipal de Saúde para o Exercício de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado o Plano Municipal de Saúde, instituído através do Decreto nº. 4.266 de 23 de dezembro de 2013.

DIRETRIZ Nº. 09 – Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, mediante estruturação e investimentos na Rede de Serviços da Saúde, com cooperação financeira da União e do Estado do Paraná.

OBJETIVO DA DIRETRIZ: Melhoria contínua das instalações físicas e equipamento da área da Saúde para a humanização e qualificação do atendimento ao cidadão.

PROGRAMA Nº. 0019 – MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO.

	Meta	Valor	Prazo/ Período
1.189 – Construção de uma Unidade Básica de Saúde – Dom Pedro Filipack.	153,24m ²	450.000,00	2015

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 29 de outubro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0831 – 11 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5229/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, Artigo 4º, § único, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, § 1º. Inciso III,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIAMUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0710.1236500082.061	
3.3.90.14.00	246	Diárias - Pessoal Civil – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica – Exercício Corrente.	3.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			3.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior será efetuada Redução da seguinte dotação constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0700	SECRETARIAMUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0710.1236500082.061	
3.3.90.30.00	247	Material de Consumo – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica – Exercício Corrente.	3.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			3.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 29 de outubro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0831 – 11 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5230/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, e nº 3.282 de 29 de outubro de 2015, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentosmil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIAMUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0710.1236100082.053	
3.3.90.37.00	207	Locação de Mão de Obra – Fonte: 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais – Exercício Corrente.	250.000,00
DOTAÇÃO		0710.1236500082.061	
3.3.90.37.00	256	Locação de Mão de Obra – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – Exercício Corrente.	250.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			500.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior, ficam indicados os recursos na formado Artigo 43, § 1º. Inciso III da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0700	SECRETARIAMUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0710.1236100082.045	
3.1.90.11.00	159	Locação de Mão de Obra – Fonte: 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais – Exercício Corrente.	250.000,00
DOTAÇÃO		0710.1236500082.059	
3.1.90.11.00	234	Locação de Mão de Obra – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – Exercício Corrente.	250.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			500.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 29 de outubro de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal